



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153/2020

De 01/09/2020

Dispõe sobre a conclusão do PAD 002/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar - PAD 02/2019, instaurado pela Portaria nº 134/2019, encontra-se pendente;

RESOLVE:

Artigo 1º) Determinar que seja concluído o Processo Administrativo Nº 02/2019, instaurado pela Portaria nº 134/2019, de 26 de Abril de 2019, reconduzindo a mesma Comissão Especial designada para que conclua os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/09/2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Chefe de Gabinete